



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Cidade Folclore



REQUERIMENTO Nº 56, de 01 de Agosto de 2025.

“Objetiva o fornecimento de informações junto ao Executivo Municipal em relação ao FUNDEB

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUEREM que, após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informações abaixo descritas:

- 1 – Quais são os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do município?
- 2 – Qual foi a norma legal que o constituiu? Enviar cópia da mesma, bem como cópia da ata da reunião que deu posse aos membros do Funbeb
- 3 – Com que periodicidade este Conselho se reúne para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo no sentido de promover o efetivo acompanhamento do mesmo? Enviar cópia das atas produzidas em cada reunião.
- 4 – O município tem cumprido as exigências legais para o gasto dos recursos do Fundeb com os profissionais da Educação e com as demais despesas no ano de 2025? Especificar.
- 5 - Seria possível, ao que nos parece ser de direito, enviar a esta Casa Legislativa, cópia da ata resultante das reuniões do Conselho do Fundeb sempre que elas ocorrerem para um efetivo acompanhamento dos registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais atualizados, relativos aos recursos repassados e recebidos à conta do Fundo, assim como os referentes às despesas realizadas?

Justificativa:

É dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública, visando fazer com que o Poder Legislativo não caia no descaso com a população do município.

Em relação à questão ora levantada, requeremos tais informações junto ao Executivo Municipal, no sentido de melhor entendimento e esclarecimento acerca do FUNDEB do município de Santo Antônio da Alegria. O Fundeb é o Fundo de



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO



Cidade Folclore

Manutenção e Desenvolvimento da Educação e da Valorização dos Profissionais da Educação. Insere-se no rol das ações realizadas, as despesas destinadas a aquisição, manutenção e funcionamento das instituições e equipamentos necessários ao Ensino; uso e manutenção de bens e serviços, remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais da Educação, aquisição de material didático, transporte escolar entre outras. Seu objetivo principal é garantir recursos financeiros para a aplicação na Educação Básica Pública. Para um efetivo acompanhamento da aplicação e execução dos recursos desse fundo existe um conselho municipal que se reúne periodicamente em reuniões para apresentar ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência desse acompanhamento. O acompanhamento efetivo dos recursos recebidos pelo Fundo e das ações realizadas com o gasto desses recursos do Fundo é de extrema importância e cabe ao Poder Legislativo promover uma fiscalização acerca desses gastos em tão importante e essencial área da Administração pública. É neste contexto que nossas indagações se fazem necessárias no presente requerimento, sobretudo para evitar que o não cumprimento das disposições legais relacionadas à movimentação dos recursos do FUNDEB, bem como uma eventual irregularidade na aplicação acarretem sanções administrativas àqueles que lhe deu causa ou aqueles que deixaram de fiscalizar.

Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta reveste-se de interesse público, motivo pelo qual submetemos à apreciação desta Casa, com o apoio indispesável dos ilustres pares para aprovação da propositura apresentada bem como a resposta do Executivo Municipal dentro do prazo regimental.

Vereadores autores

Reginaldo Donizetti da Silva

Vladimir Geraldo dos Santos

Maria de Fátima de Sousa Menezes

Gabriel José da Silva

Paulo Henrique Alves

Aprovação em Discussão
e Votação Única
05/08/2025
Vice-l...

ENCAMINHE-SE
EM 05/08/2025
Vice-l...
PRESIDENTE

Praça Rui Barbosa nº 800 Centro – CEP 14390-000 Tel (16) 3668.1492

email: [contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br](mailto: contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br)
Visite nosso site: <https://santoantoniodaalegria.sp.leg.br>